

Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0409/99 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.999.

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL .

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fixar horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Venécia, no período de 22 de Dezembro de 1.999 a 15 de Fevereiro de 2.000, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas.
- Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Nova Venécia, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 1.999.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias de Dezembro de 1.999.

JOSÉ ELIAS GAVA Presidente

Reg. as fis. n° 1241/18.

Do Livro piòp. n° 002

Em 16 | 12 | 1995

Pelli